



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 02/2018

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito às quinze horas e quinze minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se no Auditório Central, os membros representantes do Conselho, na segunda (02ª) reunião extraordinária de 2018 do Conselho de Campus, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Posse da nova representante do conselho de campus; 2) Apreciação da defesa do aluno A. V. G. C. 3) Parecer para Redistribuição de Melissa Franceschini; 4) Parecer Processo nº 23366.000334.2017-96 – Liberação de Carga Horária de Luiz Felipe Kopper da Silva; 5) Parecer Processo nº 23366.000067.2018-38 – Liberação de Carga Horária de Gustavo Bathu Paulus. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: André Ricardo Dierings, Raquel Lorensini Alberti, Renata Porto Alegre Garcia Representante dos Técnicos Administrativos: Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos, Lucas de Andrade, Andréia Teixeira Inocente Representante dos Discentes: Raila Salvadori Reckziegel. Declarada aberta a sessão, a reunião foi iniciada com a professora Sandra informando sobre a pauta da reunião e seguidamente apresentando os processos da pauta. O item 1 da pauta foi a posse da servidora Renata P. A. Garcia como representante docente titular do Conselho. O item 2 da pauta foi a apreciação da defesa pela permanência na escola do aluno A. V. G. C, da qual foi apresentado os pais do aluno, feita a leitura das atas da Comissão Disciplinar dos dias 20/12/17 e 03/01/18, relatado os fatos, lido o recurso do aluno, em seguida foi aberto aos pais, momento em que a mãe relatou que bebida e porte da mesma não era do filho e que entrou em contato com uma outra escola para verificar se realmente havia acontecido o fato do filho ter dado um soco em outro aluno, fato que disse ela que não ocorreu, relatou também que notou diferença nas atitudes do filho que está tomando medicação para controle de ansiedade, que depois da reprovação o filho mudou e quer ficar na escola, que é a fase de adolescência dele, argumentou sobre a troca da penalidade do filho e também sobre o aumento no acompanhamento dele, o padrasto também pediu para que o filho ficasse na escola. Após os relatos do Maurício Lima, da Assistência Estudantil, André Dierings, Renata Garcia, Raquel Alberti, onde foi relatado de base fraca para expulsão do aluno e o que foi aprovado para a mudança de comportamento dos alunos envolvidos nos fatos, ainda o conselheiro Lucas Santos, relatou da retirada do aluno citado do laboratório de

informática, devido ao comportamento. Foi solicitado para que os pais aguardassem uns minutos para que o conselho pudesse decidir sobre o fato. Os pais retornaram e foi relatado o parecer do conselho que decidiu pela permanência do aluno A. V. G. C e pela penalidade de, nas sextas-feiras a tarde, turno que aluno não tem aula, o mesmo deverá cuidar de atividades no campus que será prevista pela área de atividades do aluno e que deveria ser relatado ao conselho após realizadas as tarefas. Os pais concordaram com a posição do conselho de campus. O item 3 da pauta foi a Redistribuição da docente Melissa Franceschini, que colocado em votação, os conselheiros foram favoráveis a redistribuição para o Colégio Militar de Curitiba. O item 4 da pauta foi o parecer Processo nº 23366.000334.2017-96 – Liberação de Carga Horária de Luiz Felipe Kopper da Silva que foi aprovado pelos conselheiros, o item 5 foi o parecer Processo nº 23366.000067.2018-38 – Liberação de Carga Horária de Gustavo Bathu Paulus, que foi aprovado pelos conselheiros. Terminadas as apreciações, às dezessete horas, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, primeiro de março de dois mil e dezoito.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

André Ricardo Dierings _____

Raquel Lorensini Alberti _____

Renata Porto Alegre Garcia _____

Lucas Jardel Jose Wohlmuth Alves dos Santos _____

Lucas de Andrade _____

Andréia Teixeira Inocente _____

Raila Salvadori Reckziegel _____